



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste**

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.381, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a reclassificação dos cargos e empregos públicos que especifica, e dá outras providências”.**

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** - Ficam reclassificados no quadro de pessoal os cargos públicos efetivos e os empregos públicos constantes dos Anexos I e II da presente Lei, respectivamente, nos termos que especifica.

**Artigo 2º.** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial as constantes nos anexos I e II da Lei Complementar nº 1.274, de 12 de junho de 2013, que passam a vigorar com as disposições contidas na presente Lei.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 23 de Março de 2016.



**WALTER MARTINS MULLER**

- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.



**BENEDITO MASSELLI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste**

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

## ANEXO I

### QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Qtde.</u>	<u>Cargo</u>	<u>De Ref.</u>	<u>Para Ref.</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Requisitos</u>
55	Auxiliar de Serviços Gerais	05	06	40	Fundamental incompleto
04	Bibliotecário	05	06	40	Fundamental completo
05	Gari	05	06	40	Fundamental incompleto
06	Inspetor de Alunos	05	06	40	Fundamental completo
04	Merendeira	05	06	40	Fundamental incompleto
01	Porteiro	05	06	40	Fundamental incompleto
05	Telefonista	05	06	40	Fundamental completo
05	Vigia	05	06	40	Fundamental incompleto

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 23 de Março de 2016.

  
**WALTER MARTINS MULLER**  
- Prefeito Municipal -



# ***Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste***

CNPJ 45.138.336/0001-53      [administracao@santaritadoeste.sp.gov.br](mailto:administracao@santaritadoeste.sp.gov.br)  
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

## ANEXO II

### QUADRO PERMANENTE DE EMPREGOS PÚBLICOS – C. L. T.

<u>Qtde.</u>	<u>Cargo</u>	<u>De Ref.</u>	<u>Para Ref.</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Requisitos</u>
01	Bibliotecário	05	06	40	Fundamental completo

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 23 de Março de 2016.

  
**WALTER MARTINS MULLER**  
- Prefeito Municipal -